



# Diário Oficial

## Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 530

sexta-feira, 13 de novembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.708 DE 13 NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Paulo Haraguchi, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Vera Cruz/SP, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Diretoria Municipal de Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Vera Cruz/SP, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º. Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Vera Cruz/SP para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Vera Cruz/SP;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos e;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Vera Cruz/SP.

§ 1º. O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Diretora Municipal de Cultura, que o presidirá;

II - 2 (dois) representantes da Diretoria Municipal de Educação, indicados pela Diretora Municipal de Educação;

III - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vera Cruz/SP, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal e;



IV - 1 (um) representante da sociedade civil, indicado pela Diretora Municipal de Cultura.

§ 2º. Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a IV do §1º deste artigo poderão indicar seus suplentes.

Art. 3º. A Diretora Municipal de Cultura poderá expedir ato para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 13 de novembro de 2020.

Paulo Haraguchi  
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2020.

José Honório de Oliveira Filho  
Diretor Administrativo

**P O R T A R I A   Nº 6.808. DE 13 NOVEMBRO DE 2020**

**“CUMPRE DETERMINAÇÃO JUDICIAL”**

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a liminar concedida nos autos do Processo nº 1014128-48.2020.8.26.0344, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília/SP;

**RESOLVE:**

Art.1º - Cumprir determinação judicial para o fim de determinar a imediata suspensão da obrigatoriedade de retorno ao trabalho da servidora Maria Cecília Bonadio Machado, portadora do RG nº 11.656.040.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 13 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 13/11/2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**P O R T A R I A   Nº 6.809 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“REVOGA LICENÇA PRÊMIO”**

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 3.707, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 6.726, de 07/10/2020, que concede, à GRAZIELA TEIXEIRA OURIVES, portadora do RG nº 30.594.908-1, 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 13 de novembro de 2020

---

PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 13/11/2020

---

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**P O R T A R I A   Nº 6.810 DE 13 NOVEMBRO DE 2020**

**“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”**

Paulo Haraguchi, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - TRANSFERIR de setor, a partir 16/11/2020, LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG nº 29.406.525-8, motorista, lotado no Pronto Atendimento, para prestar serviços junto à Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 13 de novembro de 2020

---

PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 13/11/2020

---

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**P O R T A R I A   N º   6.811 DE 13 NOVEMBRO DE 2020**

**“EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO”**

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13/11/2020, GRACIANO JOSÉ SERRA DA ROSA, portador do RG nº 10.464.892-2, do cargo em provimento em comissão de Oficial de Gabinete, admitido em 19/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 13 de novembro de 2020

-----  
PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 13/11/2020

-----  
JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**P O R T A R I A   N º   6.812 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”**

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13/11/2020, GRACIANO JOSÉ SERRA DA ROSA, portador do RG nº 10.464.892-2, para exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 13 de novembro de 2020

-----  
PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 13/11/2020

-----  
JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**P O R T A R I A   N º   6.813   DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”**

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13/11/2020, ERONN CAIO LUQUE, portador do RG nº 45.424.130-6, para exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 13 de novembro de 2020

---

PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 13/11/2020

---

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO